



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Federal Delegado Paulo Bilynskyj
Praça dos Três Poderes, Câmara dos Deputados, Anexo IV, Gabinete 509
70160-900 – Brasília-DF

REQUERIMENTO N° , DE 2023
(Do Sr. DELEGADO PAULO BILYNSKYJ)

Apresentação: 08/08/2023 13:05:52.163 - CSPCCO

REQ n.245/2023

Requer a realização de Mesa Redonda no Estado de São Paulo, para a promoção de debate com autoridades competentes acerca do Projeto de Lei 1109, de 2023.

Senhor Presidente,

Requeiro a V. Ex^a., nos termos do art. 255, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de **Mesa redonda** no Estado de São Paulo, para debater com autoridades competentes acerca do Projeto de Lei 1109, de 2023, que trata sobre o Estatuto Geral das Guardas Municipais, para permitir que as Guardas Municipais possam ser formadas, treinadas, capacitadas e aperfeiçoadas pelas Forças Militares Federais e Estaduais e pelos demais órgãos integrantes da Segurança Pública, conforme o disposto no Art. 144 da Constituição Federal.

Indico a realização do debate em meu gabinete em São Paulo, localizado na Avenida Alfredo Egídio de Souza Aranha, nº 75, Edifício Dumez, Sala 31 - Vila Cruzeiro, São Paulo. As indicações das autoridades convidadas a debater o tema serão realizadas oportunamente.

JUSTIFICAÇÃO

A realização da Mesa Redonda no Estado de São Paulo tem como objetivo debater, com autoridades competentes, acerca das acerca do Projeto de Lei 1109, de 2023, que trata sobre o Estatuto Geral das Guardas Municipais, para permitir que as Guardas Municipais possam ser formadas, treinadas, capacitadas e aperfeiçoadas pelas



* C D 2 3 9 5 6 4 5 8 9 7 0 0 *



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Delegado Paulo Bilynskyj
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD239564589700>



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Federal Delegado Paulo Bilynskyj
Praça dos Três Poderes, Câmara dos Deputados, Anexo IV, Gabinete 509
70160-900 – Brasília-DF

Forças Militares Federais e Estaduais e pelos demais órgãos integrantes da Segurança Pública, conforme o disposto no Art. 144 da Constituição Federal.

É necessário, portanto, que esta Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado autorize a realização de Mesa Redonda para que os esclarecimentos necessários para análise e perspectivas de solução do tema sejam feitos. Por isso, conto com a aprovação dos Pares para aprovação do requerimento.

Sala das Comissões, em 08 de Agosto de 2023.

DEPUTADO DELEGADO PAULO BILYNSKYJ
(PL-SP)

Apresentação: 08/08/2023 13:05:52.163 - CSPCCO

REQ n.245/2023



* C D 2 3 9 5 6 4 5 8 9 7 0 0 *



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Delegado Paulo Bilynskyj
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD239564589700>